

**EDITAL INTERNO Nº 004/2023/AGR/CAS | TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2023**

**DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**  
**Curso de Agronomia**  
**Unidade Universitária de Cassilândia**

O coordenador do Curso de Agronomia, Unidade Universitária de Cassilândia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Prof. Dr. Wellingthon da Silva Guimarães Junnyor, no uso de suas atribuições e considerando o item 2.6, do cronograma, e 7.1, da divulgação, ambos dispostos no Edital nº. 035/2023/DRA/UEMS de 03/10/2023, divulga a classificação dos candidatos com inscrições homologadas do processo de Transferência Externa 2023:

**1. DA CLASSIFICAÇÃO**

| Nome do candidato      | Classificação    | Observações                                                                                                                                                                 |
|------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| THAINARA SOUZA ANDRADE | Não classificada | O aproveitamento foi inferior a 50% (cinquenta por cento) da carga horária total equivalente de disciplinas/módulos da 1ª (primeira) série do curso pretendido <sup>1</sup> |

De acordo com o item 2.7 do Edital nº. 035/2023/DRA/UEMS de 03/10/2023, no caso de não concordância com a classificação, o interessado poderá, no período de 29/11/2023 a 30/11/2023, interpor recurso, devidamente fundamentado, junto ao Colegiado do Curso. Enfatizamos que não é/será permitida juntada de documentos para complementação do processo, após o prazo fixado no item 2.2 do Edital nº. 035/2023/DRA/UEMS de 03/10/2023

Cassilândia/MS, 28 de novembro de 2023.

  
Prof. Dr. Wellingthon da Silva Guimarães Junnyor  
Coordenador do Curso de Agronomia  
UEMS - Unidade de Cassilândia  
Matrícula: 483.436.021

<sup>1</sup> Resolução CEPE-UEMS nº 2653, de 22 de agosto de 2023, Art. 7º, I; e Edital nº 35/2023/DRA/UEMS, de 03/10/2023, item 5.1, letra C, do indeferimento.